

CONVOCATÓRIA

CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO

Ao abrigo do n.º 4 do art.º 34.º dos Estatutos do STI e do n.º 2, do art.º 38.º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, convoco o Conselho Distrital de Faro do STI, para uma reunião ordinária, que terá início às **09:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, sexta-feira** e decorrerá através da plataforma Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Informações;
- 2) Análise do comunicado 1/2023 relativo à greve a iniciar no mês de Março;
- 3) Discussão sobre a estratégia distrital a adotar para a greve.

O Conselho funcionará com a maioria dos seus membros.

Na falta de maioria, funcionarão uma hora depois com qualquer número dos seus membros constitutivos.

Pela Direcção Distrital de Faro do STI

Portimão, 2023-02-16

O Presidente



António Manuel Vigon Manso Frazão